LEI Nº 3057, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1982.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA OLAVO JOSÉ MARTINS, a atual Rua "X" do Bairro New York, que se inicia na Rua Santa Luzia e termina na Rua Jose Sérvulo Soalheiro, no mesmo bairro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 20 de dezembro de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração